

Brasília/DF, com ônus para o estado de diárias e passagens aéreas pagas através do recurso Federal nº 2759, e de translado pagas através do recurso Estadual nº 0006.

Protocolo: 2024001147780

Assunto: Afastamento
Expediente: 24/2000-0116695-0
Nome: Antoninho Teixeira Junior
Id.Func./Vínculo: 4828178/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Biomédico - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2024, referente à autorização para afastamento do servidor, tendo em vista a justificativa em folha 30 do processo administrativo.

Protocolo: 2024001147781

Assunto: Afastamento
Expediente: 24/2000-0116260-1
Nome: Mauro Cesar dos Santos Valencio
Id.Func./Vínculo: 3693740/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Farmacêutico - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de afastamento para fora do estado, para o servidor Mauro Cesar dos Santos Valencio, ID nº 3693740/02, com a finalidade de Participar da Capacitação em Inspeção em Centros de Reprodução Humana Assistida (CRHA), promovido pela Anvisa, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o estado de diárias e passagens aéreas pagas através do recurso Federal nº 2759, e de translado pagas através do recurso Estadual nº 0006.

Protocolo: 2024001147782

Assunto: Posse
Expediente: 24/2000-0126555-9
Nome: Thiago Schuler de Souza
Id.Func./Vínculo: 5022444/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05 - CCT/05
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 18/09/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/09/2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2024001147783

A Vigilância Sanitária/NUREVS/9ªCRS, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme Art. nº 25, § único da Portaria n.º 344/98 e Art. nº 124 da respectiva Instrução Normativa, est á com cadastro aprovado para utilizar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C2 Portaria n.º 344/98-SVS/MS, o estabelecimento constante da seguinte relação:
Razão Social: Gabriela de Souza Piccoli Ltda
Endereço: Av. Cel. Victor Dumoncel 846, sala 2
Município: Santa Bárbara do Sul
CNPJ: 54.225.881/0001-78
Nº Processo: 24/2000-0128160-0

Protocolo: 2024001147784

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0110734-1

Pregão Eletrônico nº **0512/2024** - Compra: 37.526

Data da Disputa: 08/10/2024 às 09h.

Processo nº: 24/2000-0110739-2

Pregão Eletrônico nº **0518/2024** - Compra: 37.521

Data da Disputa: 10/10/2024 às 09h.

Processo nº: 24/2000-0116425-6

Pregão Eletrônico nº **0520/2024** - Compra: 37.561

Data da Disputa: 14/10/2024 às 09h.

Processo nº: 24/2000-0103221-0

Pregão Eletrônico nº **0527/2024** - Compra: 37.412

Data da Disputa: 14/10/2024 às 09h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0092755-8 Pregão: 0416/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01:

EMPRESA: LICIMED - DISTRIB MED, CORRELATOS E PROD MED E HOSP LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

VALOR: R\$ 165.561,00

LOTE 02:

EMPRESA: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

VALOR: R\$ 857.126,40

LOTE 03:

EMPRESA: LICIMED - DISTRIB MED, CORRELATOS E PROD MED E HOSP LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

VALOR: R\$ 910.068,00

LOTE 04:

EMPRESA: LICIMED - DISTRIB MED, CORRELATOS E PROD MED E HOSP LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

VALOR: R\$ 81.345,00

LOTE 05:

EMPRESA: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

VALOR: R\$ 71.642,07

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 2.085.742,47 (Dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0092763-9 Pregão: 0404/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03:
EMPRESA: SULMEDIC LTDA EPP
CNPJ: 09.944.371/0001-04
VALOR: R\$ 145.510,20

LOTE 04: FRACASSADO

LOTE 05: FRACASSADO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 145.510,20 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2024
Processo nº 24/2000-0070351-0 - Compra 36.898

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Onde leu-se:

LOTE 01: DESERTO

Leia-se:

LOTE 01: FRACASSADO

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0092901-5 Pregão: 0423/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: CANCELADO

LOTE 02: DESERTO

LOTE 03:
EMPRESA: Medilar Import. e Distr. De Prod. Médicos Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR: R\$4.221.820,00.

LOTE 04:
EMPRESA: Onco Prod Distr. De Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98
VALOR: R\$738.150,00.

LOTE 05:
EMPRESA: Astrazeneca do Brasil Ltda.
CNPJ: 60.318.797/0001-00
VALOR: R\$518.469,60.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 5.478.439,60 (cinco milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e

resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **4ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 027/2024, que passa a vigor com o seguinte texto:

“2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 28 de outubro de 2024”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024001148067

RESOLUÇÃO Nº 570/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
a Portaria de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, título X - Do cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
a Resolução CIB nº 495/2018 que pactuou, como sistema regulador oficial no Sistema Único de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, os módulos GERCON (para regulação de consultas e exames), GERINT (para regulação de internações) e GERPAC (para autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade);
a Resolução CIR nº 021/2020 – que delibera sobre a habilitação de 06 (seis) novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) Tipo II para o Hospital Santa Teresinha/ RS, CNES 2252228.
a documentação apresentada em processo PROA de nº 21/2000-0011700-2, de acordo com a legislação vigente;
a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul.
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/09/2024.

RESOLVE:

- Art.1º - Aprovar a habilitação de 03 (três) novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) Tipo II, do Hospital Santa Teresinha do município de Encantado, RS, CNES 2252228.
- Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do Estado, correspondentes a esta nova habilitação no valor de R\$591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais) ano, equivalente a R\$49.275,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) mês, correspondentes a uma taxa de ocupação de leitos de 90%;
- Art. 3º - O Estabelecimento deverá disponibilizar estes leitos exclusivamente ao SUS e subordiná-los, após sua habilitação no Ministério da Saúde, ao Departamento de Regulação Municipal ou estadual caso não disponha e com base nos preceitos da Resolução CIB 495/2018;
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

*Republicada por alteração.

Protocolo: 2024001148068

RESOLUÇÃO Nº 576/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080, de 29/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos